



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 165/2020

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade e férias ao profissional que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a seção VI, *da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002 e;*

Considerando o que dispõe a seção IX, *da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.*

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora **Jucimeire Rocha Cruz**, inscrita sob a matrícula de nº 792, conforme período abaixo relacionado:

Período de aquisição de Quinquênio	Período de gozo do Quinquênio	Data de retorno
De: 02/06/2014 a 02/06/2019	De: 13/05/2020 a 10/08/2020	Dia: 11/08/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 13 de maio de 2020.

Terezinha Guedes Carrara
- Prefeita Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 13/05/2020 a 13/06/2020.